



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Protocolos Administrativos nº 151 – 872 – 893 – 894 /20

ATA Nº 04

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelas Portarias nº 9.806/20 e 9.902/20, presentes os servidores municipais: Josiele Kesties, Jussara Zanette e Marcelo Zanella, todos integrantes da comissão incumbida no processo licitatório Tomada de Preços nº 007/2020, com a finalidade de julgar o contra recurso interposto pela licitante TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, após análise esta Comissão indefere o referido recurso, visto que a CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI está com suspensão temporária de participar de licitações e contratar com a administração pública somente no município de Ipê/RS. Com referência a Licença de Operação nº 006/2020, de acordo com a diligência efetuada pelo Setor de Licitações, está de acordo com a legislação vigente, conforme documento emitido pelo Setor de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parai/RS, acostado ao processo licitatório. Diante do exposto esta Comissão sugere pela habilitação da licitante CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI – EPP. Encaminhamos para parecer jurídico. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.


Josiele Kesties


Jussara Zanette


Marcelo Zanella

Comissão de Julgamento de Processos Licitatórios

PARER JURIDICO: CONSIDERADA SUPERADA A DÚVIDA SOBRE

A SITUAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL E UMA VEZ QUE A SUSPENSÃO SE RESUME SOMENTE COM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO DE IPÊ, OPINAMOS PELA HABILITAÇÃO DA LICITANTE CONCREPRATA NOS moldes da decisão da comissão de licitações.


Alan Martins
das Chagas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa BASALTO SÃO MIGUEL LTDA EPP, quanto a LO da ANM 086/2020 que cita ***"I - autorizar o Registro de Licença nº 006/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Parai, na data de 13/06/2019. ... "*** este Autoriza o Registro da LO 006/2019 que está coerente e se trata da ordem de pedido para a atividade de extração de basalto da empresa acima descrita. As mesmas Licenças são "casadas" e fazem parte para a consequente LO- Licença de Operação final que é a 006/2020.

Salientando que são essas as ordens das licenças quanto ao pedido e expedição das Licenças de Operação:

Requerimento protocolado na prefeitura solicitando a Licença de Exploração Mineral emitida pela prefeitura Municipal de Parai -RS, conforme a LO nº 006/2019. Após a empresa ter esse documento a mesma protocola o pedido de Registro de Licença da ANM - Agência Nacional de Mineração e essa com apresentação da Licença do Município emite a conforme a LO nº 086/2020 onde a ANM - autoriza a licença do município para a exploração mineral da empresa. Por último a empresa solicita a Licença de Operação apresentado a Licença da ANM - e assim gozam do direito da Licença de Exploração nº 006/2020.

Declaro ainda que a empresa BASALTO SÃO MIGUEL LTDA EPP. Inscrita no CNPJ: 04.738.705/0001-61, localizada na Linha Santa Maria Goretti - Município de Parai- RS, está em de acordo com a lei vigente quanto as Licenças de Operação para a atividade requerida.

Parai, 18 de novembro de 2020.


Luciane Balbinot Spada
Licenciadora Ambiental Municipal
Bióloga CRBio 081243/03-D


Gilberto Zanotto
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM 19/11/20

Gilda Ana Marcon Moreira
Chefe do Setor de
Cad. Compras e Licit.
Pref. Munic. de Cotiporã

www.parai.rs.gov.br
PARAI, TERRA DO BASALTO

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Apagar

Spam

Ações

**Ref. as TP 06 e 07/20**

17 de novembro de 2020 17:21

De: "Leticia Frizon" <licitacao@cotipora.rs.gov.br>

Para: "erica concreprata" <erica.concreprata@gmail.com>

"josiane concreprata" <josiane.concreprata@gmail.com>

LO 06-20.pdf (1,1 MB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)Parecer Jurídico TP 06 e 07-20.pdf (218,2 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)REG LICENÇA ANM.pdf (258,4 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)[Fazer download de todos os anexos](#)[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

Conforme parecer jurídico anexo, solicitamos esclarecimentos quanto a LO nº 06/2020 emitida na data de 28/01/2020, em que o Registro de Licença nº 086/2020 da ANM, consta o seguinte:

"1 - autorizar o Registro de Licença nº 006/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Paráí, na data de 13/06/2019, ..."

Att,

Setor de Licitações e Contratos - (54) 3446-2830 / 3446 2800

Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS.

Site: <https://www.cotipora.rs.gov.br/>